



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. 1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA/PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. 2.1. A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal. Diante do programa Federal, o município de Oeiras do Pará, habilitou-se e foi contemplado com o serviço, visando o interesse em dispor de assistência mais ampla em ações da Saúde Bucal para atendimento aos usuários do SUS, garantindo aos pacientes edêntulos tratamento adequado, necessitando a contratação de laboratório para confecção das próteses para atender a demanda da população local.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

A contratação será por meio de Credenciamento, art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM/CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
07.01.07.012-9	Confecção de Prótese Total Mandibular	UND	300
07.01.07.013-7	Confecção de Prótese Total Maxilar	UND	300
07.01.07.009-9	Confecção de Prótese Parcial Mandibular Removível	UND	300
07.01.07.010-2	Confecção de Prótese Parcial Maxilar Removível	UND	50

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA.

- OUTUBRO DE 2024

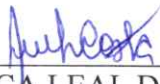
5. INDICAÇÃO DO SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA À FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.

- Almir Carlos Amaro Moraes – matrícula nº 6584-5 como responsável pela fiscalização do contrato.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) MODALIDADES DA LEI N.º 14.133/21:

Oeiras do Pará-PA, 26 de setembro de 2024.



MÔNICA LEAL DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. N° 003/2021 GP-PMOP